

Ofício nº 2302/2014-GAPRE

Maringá, 10 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 457/2014-CMM que atende Requerimento apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita que determine a implementação das medidas necessárias à garantia do acesso de idosos a eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer no Município de Maringá, por meio da concessão de gratuidade ou desconto na aquisição de ingressos, conforme previsão para cada caso, de acordo com a Lei nº 6.506/2004, temos a informar que a referida lei está sendo devidamente cumprida, sendo que todos os eventos promovidos diretamente pelo Município são gratuitos e, quanto aos eventos promovidos por terceiros com a locação do espaço municipal, há a exigência de cumprimento da norma. Outrossim, informamos que o PROCON de Maringá fiscaliza irregularidades do segmento, quando acionado por algum reclamante.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta